



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 464/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar do departamento competente a **Implementação de CEAI - Centro Especializado de Apoio à Inclusão - na Região Norte deste município.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir a qualidade educacional dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação do Centro Especializado de Apoio à Inclusão (CEAI) na região norte, deste município

Com essa medida alunos que apresentam limitações importantes no processo de aprendizagem (alunos com dislexia, TDAH, Transtorno das Habilidades Escolares, entre outras) poderão receber apoio educacional.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador